

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2236/2024

Denomina Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) José Carlos Correia da Silva, a nova escola de referência em Ensino Médio (Erem) de Tejucupapo, no município de Goiana.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º Fica denominada Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) José Carlos Correia da Silva, a Nova Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) do distrito de Tejucupapo no município de Goiana, localizada na Rua dos Melões, Tejucupapo, Goiana/PE, CEP: 55.900-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Antônio Moraes

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar a Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) José Carlos Correia da Silva, a Nova Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) do distrito de Tejucupapo no município de Goiana, localizada na Rua dos Melões, Tejucupapo, Goiana/PE, CEP: 55.900-000.

A Excelentíssima governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena assinou, em 6 de setembro de 2024, a ordem de serviço para a construção da Nova Escola de Tejucupapo. O ato foi realizado no terreno de 10 mil m² onde será construída a unidade de ensino.

O Diário Oficial do Estado – Poder Legislativo, Licitações e Contratos, de 3 de setembro de 2024, publicou matéria referente ao “CONTRATO Nº 0152/2024. CONTRATADA: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: Nº 13.838.224/0001-19. Objeto: Construção da NOVA ESCOLA DE TEJUCUPAPO, com quadra poliesportiva, localizada no município de Goiana – PE”.

O site da Secretaria de Educação e Esportes do Estado também divulgou matéria referente ao assunto: “A Nova Escola de Tejucupapo vai atender, em média, 480 estudantes do distrito de Tejucupapo e áreas adjacentes. Com estrutura moderna e bem equipada, a unidade de ensino contará com 12 salas de aula amplas e climatizadas, auditório, refeitório, cozinha profissional, biblioteca e áreas de convivência cobertas, proporcionando um ambiente ideal para a aprendizagem.

Também serão construídos três laboratórios, permitindo que os alunos tenham acesso a atividades práticas e experimentais em componentes curriculares como ciências, informática, física e matemática. A escola ainda vai dispor de uma quadra poliesportiva, um espaço versátil que pode ser utilizado para diversas modalidades esportivas, incentivando a prática de atividades físicas e a integração entre os alunos.”.[1], assim como matéria publicada em Diário Oficial de 7 de setembro de 2024, divulgando: “Governo do Estado assinou, ontem, a ordem de serviço para a construção da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) de Tejucupapo, distrito do município de Goiana, na Zona da Mata Norte.”.[2]

José Carlos Correia da Silva, também conhecido como Carlos de Joca, foi vereador do Município de Goiana por 7 (sete) mandatos, ex-Presidente da Câmara Municipal de Goiana por dois mandatos, (1991 e 2009); ex-Vice-Prefeito; ex-Subprefeito do distrito de Tejucupapo, conhecido como homem público conciliador.

Nascido e criado no distrito de Tejucupapo, município de Goiana, no dia 04 de abril de 1956, foi um homem humilde, cursou até o ensino médio, antes de entrar na política foi pescador, eletricista na fábrica de Cimento Nassau, trabalhou também como motorista de transporte complementar (Kombi).

Foi casado com a Senhora Esterlina Monteiro Correia, pai e amigo exemplar, conhecido por ser um homem alegre, brincalhão, parceiro e solidário, político de posições decisivas.

Herdeiro político de seu sogro o saudoso Joca de Souza, era um grande líder da comunidade sendo vereador, conseguiu na época eleger sua filha Paula de Joca Vereadora, sendo assim vice-prefeito da cidade de Goiana.

Carlos de Joca tinha bastante atuação no Distrito de Tejucupapo, Povoação de São Lourenço, Carne de Vaca, dentre outras localidades.

José Carlos Correia da Silva, "Carlos de Joca", faleceu aos 64 anos de idade, vitimado pela infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID 19), no dia 23 de março de 2021, no Real Hospital Português, em Recife/PE.

Sua partida causou bastante comoção na população e na classe política no município de Goiana.

No período em que ocupou os cargos políticos, nas suas principais iniciativas e projetos, lutou incontestemente e firme, em prol da comunidade, assim como, as bravas Heroínas de Tejucupapo.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares apoio na aprovação da presente proposição, em denominar a Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) José Carlos Correia da Silva, a Nova Escola de Referência em Ensino Médio do distrito de Tejucupapo no município de Goiana.

[1] <https://portal.educacao.pe.gov.br/governo-de-pernambuco-autoriza-ordem-de-servico-da-nova-escola-de-tejucupapo-em-goiana/>

[2] [https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checaraautenticidade?](https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checaraautenticidade?codigo=V3YZ9TZIM6-G49T9N4RN2-P2TH9ZW2VI)

codigo=V3YZ9TZIM6-G49T9N4RN2-P2TH9ZW2VI.

HISTÓRICO

[10/09/2024 09:56:16] ASSINADO
[10/09/2024 09:57:36] ENVIADO P/ SGMD
[10/09/2024 10:20:01] RETORNADO PARA O AUTOR
[10/09/2024 14:49:52] ENVIADO P/ SGMD
[24/09/2024 07:20:53] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO
[24/09/2024 16:27:26] DESPACHADO
[24/09/2024 16:27:33] EMITIR PARECER
[24/09/2024 17:10:56] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
[25/09/2024 07:43:14] PUBLICADO

Antônio Moraes
Deputado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: PUBLICADO
Localização: SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 25/09/2024 **D.P.L.:** 12
1ª Inserção na O.D.:

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h
Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211
alepe@alepe.pe.gov.br

COMO CHEGAR

**Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909**
CNPJ: 11.426.103/0001-34

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002
ouvidoria@alepe.pe.gov.br